

FACULDADE DE CIÊNCIAS ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

quista desta Governação: a reconquista da confiança popular em torno da autoridade pública".

GOVERNO QUE PROMETE E CUMPRE

O presidente da Assembleia Legislativa, falando na oportunidade, disse que "o Governo de Carvalho Pinto tem-se caracterizado precisamente no sentido de promover e realizar em todos os setores da administração pública, através da execução do Plano de Ação que é orgulho de São Paulo". Observou que o Governo tem dado "as melhorias e as conquistas de ordem sociais e administrativas necessárias a moldar um grande sistema político neste Estado". E concluiu afirmando que "este País há de ter no dia de amanhã a democracia mais justa, mais igualitária, mais humana e mais cristã que todos os almejanos".

NOVA DIRETRIZ

O Reitor da Universidade, prof. Ulhôa Cintra, salientou que a Comissão incumbida de estudar o problema concluiu por dar forma a uma Faculdade mais ampla do que a prevista escola médica isolada. Assinalou que se fixa "uma nova diretriz na criação de Faculdades, atendendo-se aos imperativos da técnica moderna e agrupando docentes e disciplinas de forma a criar um grupo de trabalho, beneficiando a própria escola e a região, que receberá um núcleo de escolas".

O Prefeito Emilio Pedutti, de Botucatu, pronunciou na oportunidade palavras de agradecimento da gente daquela cidade e da região circunvizinha, salientando que o povo estará na luta pela continuidade administrativa, ao lado do Governador Carvalho Pinto.

Também falou o estudante vestibulando Carmine Mario Bonifoglio, para agradecer em nome dos estudantes a criação da nova Escola.

COMISSÃO

Trabalharão no projeto da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, assessorando o Reitor da USP, os professores Jairo Ramos, Alves Meira, Adamastor Corrêa, Euclides Martins e Ferri.

AUTORIDADES PRESENTES

Além das pessoas citadas, encontravam-se presentes o ex-Secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira; os deputados Israel Dias Novais e Athilê Jorge Cury; os prefeitos de Campinas, Miguel Vicente Cury; de Avaré, Misael Eufrazio Leal; de Assis, José Ribeiro; de Cruzeiro, Avellino Jr.; de Sorocaba, Artidoro Mas-

Visita ao Governador

Em visita de cortesia ao Governador Carvalho Pinto, esteve, ontem nos Campos Eliseos, a diretoria da Associação Portuária "Seara de Jesus", de Santos, que mantém naquela cidade uma clínica da orientação infantil. Os visitantes estavam em companhia do vereador Francisco de Souza Leal, daquela cidade.

carenhas; de Anhembi, e da Média e Alta Sorocabana e líderes sindicais.

A MENSAGEM

Na mensagem que acompanha o projeto de lei, assinada o Chefe do Executivo:

"Estudos procedidos por comissões técnicas, particularmente no que diz respeito às Faculdades de Medicina, revelaram não haver, no momento, carência de médicos no Estado, considerado este em seu conjunto, muito embora em certas localidades, face às necessidades das populações respectivas, seja seu número deficiente e, em outras, excessivo.

Todavia, esses mesmos estudos prevêem, num futuro próximo, a necessidade de o Estado contar com um número de médicos superior ao que, em média, vem fornecendo suas Faculdades de Medicina.

Deve o Estado premunir-se desde logo, para evitar essa dificuldade futura e dois caminhos pode ele pautar simultaneamente: ampliação da capacidade das Faculdades existentes e criação de novas Faculdades, de preferência no Interior".

E mais adiante:

"A Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas, que ora se pretende instituir em Botucatu, obedece a essa orientação, pois irá constituir uma Universidade incipiente, uma vez que, destinando-se inicialmente a formar médicos, dentistas, veterinários e biólogos, poderá, no futuro, agregar novas unidades de ensino superior, à medida que a região o comportar.

Até então, haverá a vantagem de se reunir em Departamento o ensino de disciplinas básicas, comuns às várias formações profissionais, como as de Citologia, Histologia, Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Estatística e outras, com o aproveitamento, como já se mencionou, de todos os recursos técnicos de equipamentos e pessoal".

ESTIVADORES SANTISTAS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

PESSOAS PRESENTES

Durante a cerimônia usaram da palavra os srs. Raimundo Gomes Vasconcelos e Artur José Tinoco da Silva, respectivamente, presidentes dos Sindicatos dos Estivadores e dos Enfermeiros, de Santos, que enalteceram as realizações do Governo Carvalho Pinto e a necessidade desse novo estilo de administração ter prosseguimento.

Incremento da assistência técnica às redes rodoviárias municipais

Para estudo dos elementos que deverão figurar no II Plano de Ação, no setor rodoviário, o eng. Mario Larangeira de Mendonça, que responde pelo expediente da Secretaria da Viação, presidiu, na manhã de ontem, em seu gabinete, a uma reunião com a participação do eng. Lauro de Barros Siciliano, presidente do Conselho Rodoviário, eng. Marcelo de Oliveira Borges, diretor do D.E.R. e técnicos do Grupo de Planejamento encarregado da elaboração do II Plano de Ação.

O principal item tratado na reunião foi o relativo ao incremento da assistência técnica às redes rodoviárias municipais, visando principalmente ao aprimoramento da conservação das estradas vicinais. Assim, além dos auxílios financeiros, as Prefeituras Municipais receberão a orientação necessária para a realização de obras mais definitivas, dotando as rodovias municipais de melhoramentos de grande importância para a interligação dos Municípios, tais como melhoramentos do grade, supressão de curvas, drenagem, revestimentos.

Em rápidas palavras o Chefe do Executivo agradeceu e concitou a todos a que prossegam trabalhando sempre com o mesmo espírito de compreensão e união, para que se possam colher os melhores frutos.

Estiveram presentes à audiência os srs. José Bonifácio Nogueira, ex-Secretário da Agricultura; Francisco Morato de Oliveira, presidente do IPESP; deputado Athilê Jorge Cury; Francisco José da Nova; os líderes sindicais que usaram da palavra, e mais, vereador João Morais Chaves, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas; diretores do Sindicato dos Enfermeiros; da Camila de Almeida; comissão do Sindicato dos Estivadores; Conselho Deliberativo da Orla Marítima, tendo à frente o sr. João Lopes de Souza Filho, seu presidente; Pedro Amorim, presidente do Sindicato dos Carregadores e Transportadores Bagageiros do Porto de Santos; Carlos Pereira, presidente do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga; João Francisco da Hora, presidente do Sindicato dos Vigias; Nei Eduardo Serra, do Centro Acadêmico "Alexandre de Gusmão"; Julio Prezzla, do Movimento Nacionalista de Santos, e Clóvis Rodolpho de Vasconcelos.

Leia na revista

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

editada pelo DEA, no seu segundo número o estudo sobre

"REINTEGRAÇÃO"

Pedidos: Rua Florêncio de Abreu, 848 — 6.º And.
Seção de Material
Telefones: 32-9896 e 32-9280

LIVRO DO MÉRITO PARA INCENTIVO DA SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO

Inscrição anual das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes — Condições estabelecidas — Prepara-se a Secretaria do Trabalho para atender a pedidos de empresas

Pela Lei n. 5.373, de 17-6-1959, regulamentada pelo Decreto n. 35.639, de 16 de outubro do mesmo ano foi instituído pelo Governo estadual o Livro de Mérito para a Segurança do Trabalho, destinado a inscrever anualmente as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPAS), que mais se tenham distinguido em suas atividades nas empresas onde funcionam. No caso da inexistência de CIPAS, a inscrição será das próprias firmas.

FATORES ESTABELECIDOS

De acordo com o regulamento da lei, poderão concorrer à inscrição no Livro do Mérito, além das empresas privadas ou de economia mista, os serviços administrativos ou industriais do Estado, bem como as autarquias.

As inscrições serão concedidas pelo Governador do Estado, por indicação do Secretário do Trabalho, sendo levados em conta, no julgamento das propostas, sempre que possível, os seguintes fatores: a) — existência de CIPAS distribuídas em cada diferente setor de trabalho, demandando técnicas e segurança específicas; b) — exis-

tência de médico, engenheiro ou inspetor de segurança, com conhecimentos especializados; c) — organização de normas escritas de segurança para os diferentes tipos de trabalho; d) padronização de materiais e utensílios de trabalho em geral, bem como de segurança; e) — racionalização dos métodos de trabalho; f) — manutenção de cursos de TWI e de preferência em setores técnicos e em outros, no sentido do aumento e melhoria da produtividade; tais cursos, em determinadas atividades e circunstâncias especiais, poderão ser ministrados por correspondência, desde que exijam dos alunos um mínimo de tempo de estudo, sob direção e controle direto eficientes; g) — seleção do pessoal a ser admitido para serviços técnicos ou de alto nível, e orientação permanente para todos; h) — proteção contra o fogo e manutenção de instalações ou extintores, com instrução periódica de equipes para sua utilização; i) — divulgação, entre os trabalhadores, do método de respiração artificial conhecido por "Holger Nielsen", sobretudo em locais onde houver instalações elétricas ou emprego de gases.

VANTAGENS

As empresas que se achem inscritas no Livro do Mérito, nos termos do diploma legal que o instituiu, terão preferência nas concorrências públicas estaduais, em igualdade de condições.

Por outro lado, os servidores públicos que exerçam função de chefia, sob qualquer regime, e que durante sua gestão tenham conseguido a inscrição da unidade que dirigem no Livro do Mérito, farão jus a que tal fato seja considerado entre as condições de eficiência, para efeito da avaliação do mérito funcional.

INSCRIÇÕES

A Secretaria do Trabalho, através do Conselho Estadual de Higiene e Segurança do Trabalho, já recebeu diversos pedidos de inscrição de firmas no Livro do Mérito para a Segurança do Trabalho, e, no momento, se prepara para atendê-los, após o competente julgamento dos fatores apresentados.

ÁGUA ENCANADA PARA MAIS DUAS RUAS DA CAPITAL

O eng. Mario Larangeira de Mendonça, respondendo pelo expediente da Secretaria da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar estudos para prolongamentos da rede de água para atendimento dos moradores da avenida Ibirapuera, no Indaiatuba; e da rua Guaratinga, no bairro da Saúde.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.620, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre concessão de auxílios

Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:
142 — Centro Social Maria Goretti — Capital 200.000,00
Leia-se:
142 — Centro Social Santa Maria Goretti — Capital . . 200.000,00

DECRETO N. 40.014, DE 20 DE ABRIL DE 1962

Dispõe sobre alteração das Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 17.000.000,00 (dezenove milhões de cruzados), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Autonomias Administrativas

VERBA N. 316

Material e Serviços

8.31.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
493 — Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado

15 — Para início de funcionamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, criado pelo artigo 31 da Lei n. 4.991, de 25/11/58 17.000.000,00

Artigo 2.º — Para atender à suplementação do que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo orçamento, verba, código e título nele mencionados, a seguinte dotação:

A — ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Autonomias Administrativas

VERBA N. 316

Material e Serviços

Cr\$

8.31.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos diversos
493 — Subvenções a Autonomias Administrativas do Estado
14 — Para instalações iniciais ou complementares das Instituições Oficiais do Ensino Superior, isoladas ou não do respectivo sistema estadual . . 17.000.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de abril de 1962
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Sebastião Melles Teixeira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de abril de 1962.
Luiz Glancella Netto
Diretor Geral, Substituto